

## RESOLUÇÃO Nº 251, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2090-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, no período de 2/8/1995 a 24/1/2001; no Centro Maranhense de Idiomas Ltda-ME, no período de 2/4/2001 a 30/3/2003; na União Intercultural Brasil Estados Unidos Ltda-EPP, de 1º/9/2001 a 30/1/2003, totalizando 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte dois) dias ou 2.727 (dois mil setecentos e vinte sete) dias, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)